LEI Nº. 4.691, DE 08 DE MARÇO DE 2022

(Projeto de Lei Substitutivo n° 038/2021, de autoria da Chefe do Poder Executivo)

REFERENDA E APROVA AS ABERTURAS DE CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do artigo 149, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, ficam referendadas e aprovadas as aberturas de Créditos Adicionais Extraordinários ao Orçamento do Município de Lavras, para o Exercício de 2021:

I – No valor de R$ 968.420,64 (novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), previsto no Decreto Municipal nº 15.931, de 09 de novembro de 2021, conforme mencionado no Anexo I desta Lei;

II – No valor de R$ 1.383.990,81 (um milhão e trezentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa reais e oitenta e um centavos), previsto no Decreto Municipal nº 15.945, de 29 de novembro de 2.021, conforme mencionado no Anexo II desta Lei;

III – No valor de R$ 278.149,57 (duzentos e setenta e oito mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), previsto no Decreto Municipal nº 15.954, de 03 de dezembro de 2021, conforme mencionado no Anexo III desta Lei.

Art. 2° Para a cobertura dos Créditos Adicionais Extraordinários referendados e aprovados no artigo 1º:

I – Inciso I será utilizado recursos provenientes de excesso de arrecadação da seguinte Fonte de Recurso: 154.

II – Inciso II será utilizado recursos provenientes de excesso de arrecadação da seguinte Fonte de Recurso: 154.

III – Inciso III será utilizado recursos provenientes de superávit financeiro da seguinte Fonte de Recurso: 254.

Art. 3º Para efeitos do artigo 44 da Lei Federal n° 4.320/1964, fica declarado, pelo Poder Legislativo Municipal, imediato conhecimento das aberturas de Créditos Adicionais Extraordinários realizadas pelos Decretos Municipais nº. 15.931, de 09 de novembro de 2021; nº. 15.945, de 29 de novembro de 2021 e nº. 15.954, de 03 de dezembro de 2021.

Art. 4º Ficam alterados o Plano Plurianual de Ação Governamental do Município de Lavras (PPA – Lei n° 4.424/2017), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 (LDO – Lei n° 4.605/2020) e a Lei Orçamentária Anual de 2021 (LOA – Lei n° 4.629/2020), nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 08 de março de 2022.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I
(Lei n° 4.691/2022)

Decreto nº. 15.931/2021

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte de Recurso: 154

Dotação orçamentária:
1. Ficha 1132 R$ 968.420,64

Recurso

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO - Por excesso de arrecadação

Fonte de recurso	**154**
Portaria nº 373	**2.160.000,00**
Rendimentos Financeiros	**2.325,58**
Portaria nº 897	**960.000,00**
Portarias nº 731 e 894	**458.593,44**
Portaria nº 1059	**960.000,00**
Rendimentos Financeiros	**1.150,08**
Portaria nº 1453	**960.000,00**
Rendimentos Financeiros - Port. 1.059	**1.012,80**
Portaria nº 1966	**960.000,00**
Rendimentos Financeiros - Port. 1.453	**1.231,68**
Portaria nº 2237	**1.050.000,00**
Portaria nº 2336	**960.000,00**
Rendimentos Financeiros - Port. 1.966 e 2.236	**8.420,64**
Portaria nº 2730	**960.000,00**
Período analisado	**01/01 a 04/11/2021**
Valor creditado pelo Decreto nº 15.740 de 26/04/2021	2.160.000,00
Valor creditado pelo Decreto nº 15.771 de 18/05/2021	962.325,58
Valor creditado pelo Decreto nº 15.783 de 27/05/2021	458.593,44
Valor creditado pelo Decreto nº 15.794 de 02/06/2021	960.000,00
Valor creditado pelo Decreto nº 15.805 de 16/06/2021	1.150,08
Valor creditado pelo Decreto nº 15.833 de 15/07/2021	961.012,80
Valor creditado pelo Decreto nº 15.872 de 31/08/2021	961.231,68
Valor creditado pelo Decreto nº 15.898 de 29/09/2021	1.050.000,00
Valor creditado pelo Decreto nº 15.918 de 22/10/2021	960.000,00
TOTAL creditado anteriormente	**8.474.313,58**

ANEXO II
(Lei n° 4.691/2022)

Decreto nº. 15.945/2021

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte de Recurso: 154

Dotação orçamentária:

1. Ficha 1129 R$ 961.990,81
2. Ficha 1130 R$ 102.000,00
3. Ficha 1133 R$ 320.000,00

Recurso

ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Por excesso de arrecadação

Fonte de recurso	**154**
Portaria nº 373	**2.160.000,00**
Rendimentos Financeiros	**2.325,58**
Portaria nº 897	**960.000,00**
Portarias nº 731 e 894	**458.593,44**
Portaria nº 1059	**960.000,00**
Rendimentos Financeiros	**1.150,08**
Portaria nº 1453	**960.000,00**
Rendimentos Financeiros - Port. 1.059	**1.012,80**
Portaria nº 1966	**960.000,00**
Rendimentos Financeiros - Port. 1.453	**1.231,68**
Portaria nº 2237	**1.050.000,00**
Portaria nº 2336	**960.000,00**
Rendimentos Financeiros - Port. 1.966 e 2.236	**8.420,64**
Portaria nº 2730	**960.000,00**
Portaria nº 1.666/2020	**1.383.990,81**
Período analisado	**01/01 a 26/11/2021**
Valor creditado pelo Decreto nº 15.740 de 26/04/2021	2.160.000,00
Valor creditado pelo Decreto nº 15.771 de 18/05/2021	962.325,58
Valor creditado pelo Decreto nº 15.783 de 27/05/2021	458.593,44
Valor creditado pelo Decreto nº 15.794 de 02/06/2021	960.000,00
Valor creditado pelo Decreto nº 15.805 de 16/06/2021	1.150,08
Valor creditado pelo Decreto nº 15.833 de 15/07/2021	961.012,80
Valor creditado pelo Decreto nº 15.872 de 31/08/2021	961.231,68
Valor creditado pelo Decreto nº 15.898 de 29/09/2021	1.050.000,00
Valor creditado pelo Decreto nº 15.918 de 22/10/2021	960.000,00
Valor creditado pelo Decreto nº 15.931 de 9/11/2021	968.420,64
TOTAL creditado anteriormente	**9.442.734,22**
Ação creditada	**Enfretamento da Emergência COVID19**

ANEXO III
(Lei n° 4.691/2022)

Decreto nº. 15.954/2021

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Manutenção e Gestão Administrativa – Saúde
Ação: 2231 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Fonte: 254
Dotação orçamentária/Ficha:

- Ficha 1129 R$ 233.264,52
- Ficha 113 R$ 44.885,05

R$ 278.149,57

Recurso

Abertura de Crédito Adicional Extraordinário - Por Superávit Financeiro

Origem da Fonte de recurso	**154**
Apuração do excesso por fonte de recurso	18.898.748,54
(-) Pagamento do Exercício de 2020	14.821.587,77
(-) Restos a Pagar	1.102.308,69
Valor Líquido	**3.048.424,90**
Período analisado	**01/01 a 1º/12/2021**
Fonte de Recurso, por superávit	**254**
Valor creditado pelo Decreto nº 15.643 de 4/1/2021	1.030.000,00
Valor creditado pelo Decreto nº 15.708 de 25/2/2021	125.079,92
Valor creditado pelo Decreto nº 15.714 de 3/3/2021	501.400,32
Valor creditado pelo Decreto nº 15.728 de 10/3/2021	300.000,00
Valor creditado pelo Decreto nº 15.743 de 29/3/2021	813.795,09
TOTAL creditado anteriormente	**2.770.275,33**